



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 967/2023**

São Luis/MA, dezembro de 2023

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

**R E S O L V E**

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão para o recesso forense de 2023/2024, no período de 20/12/2023 a 06/01/2024, bem como para os dias 07 e 08 de janeiro de 2024, da seguinte forma:

| PERÍODO DO PLANTÃO  | DESEMBARGADOR(A)<br>PLANTONISTA |
|---|---------------------------------|
| 20/12/2023 (QUARTA-FEIRA) a<br>31/12/2023 (DOMINGO)                             | FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO |
| 01/01/2024 (SEGUNDA-FEIRA) a<br>08/01/2024 (SEGUNDA-FEIRA, até<br>7h29min59seg) | MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA   |

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente**, em 19/12/2023, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0081714** e o código CRC **7AEF6144**.